

CMU 000010-LEG 11/Jan/2022 09:46

MOÇÃO nº 03 /2022

Documento nº: 04/22

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

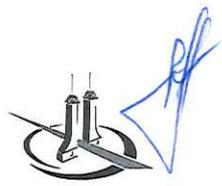
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea "e", do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Diretoria da S.R.C. Os Rouxinóis, pelo aniversário de **69 anos** da entidade carnavalesca, que será comemorado no dia 15 de janeiro de 2022.

Justificativas

1. No dia 15 de janeiro de 1953, a S.R.C. Os Rouxinóis surgia oficialmente uma das maiores agremiações carnavalescas da cidade de Uruguaiiana, reunindo e mobilizando a comunidade, em favor da arte, da cultura, da tradição e da magia do carnaval brasileiro.
2. Ao longo de sua história a S.R.C. Os Rouxinóis sagrou-se diversas vezes campeã do carnaval de Uruguaiiana, demonstrando a capacidade, o talento e a diversidade artística e cultural da comunidade do bairro Bela Vista.
3. É necessário reconhecer e ressaltar o importante trabalho social desenvolvido pela Diretoria da S.R.C. Os Rouxinóis junto à sociedade uruguaiianense, demonstrando o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520
Fone: (55) 3412-5977
E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br



compromisso da entidade carnavalesca com o povo uruguaiianense e com a melhoria da qualidade de vida de nossa gente.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho e à história da S.R.C. Os Rouxinóis, bem como da relevante contribuição da entidade carnavalesca para a valorização da história, da cultura, da arte e da tradição popular brasileira.

Uruguaiiana, 11 de janeiro de 2022

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT